

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Nova Sede da Junta de Freixo de Cima e de Baixo, Avenida do Alto da Lixa, 492, 4615-013*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor: ABÍLIO CUSTÓDIO DE VASCONCELOS ASSIS ao eleitor: JOSÉ MANUEL DA COSTA MOURA
2	CN	A-	do eleitor: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO FREITAS ao eleitor: ZULMIRA MANUELA MACEDO DA SILVEIRA LEITE

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freixo de Baixo, Rua do Mosteiro, 218, 4600-613*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B-	do eleitor: ABEL PEREIRA DE SAMPAIO ao eleitor: LÍGIA VANESSA FERREIRA ALVES
4	CN	B-	do eleitor: LILIANA ANDREIA MENDES CARVALHO ao eleitor: ZÉLIA DA GLÓRIA DE MACEDO CARVALHO

Amarante, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo